



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 07/85

SÚMULA : Outorga do Título de Cidadão Honorário Platinense ao
Sr. JOSÉ INFANTE VIEIRA JÚNIOR.

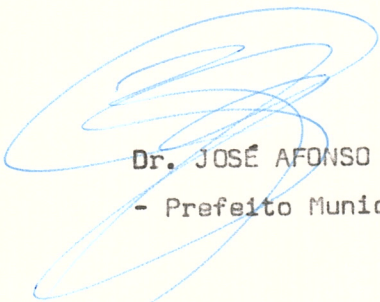
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica outorgado, ao Sr. JOSÉ INFANTE VIEIRA JÚNIOR, o Título de Cidadão Honorário Platinense, em reconhecimento aos relevantes / serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ES
TADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 17 de abril de 1985.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -